



PORTARIA GP Nº. 006/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX e XIX do art. 68 da L.O.M combinados com a Lei 245/2002, Resolve:

Art. 1º - Instaurar Sindicância baseado na Lei 245/2002, Processo Administrativo nº. 4978/2017 e Portaria GP 424/2017 a fim de apurar possíveis irregularidades de acumulação irregular de cargo público. A ser promovido pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro:

1. Sr. LEANDRO CAPITA DIAS (CORREGEDOR)
2. Sr. MAXUEL VARGAS DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
3. Sr. MATHEUS SALE POLI FEROLLA (PROCURADOR ASSISTENTE)

Art. 2º - O Processo administrativo 4778/2017 é parte integrante desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ